



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

PROJETO DE LEI

INSTITUI O DIA 28 DE ABRIL COMO O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DO COVID-19.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 88, V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário Oficial do Município de Guarapari, O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, o dia 28 do mês de abril.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2021.

ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA – ZÉ PRETO
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.